



CHAMADA PÚBLICA INTERNA PPGCIMA/UnB Nº. 04/2025

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA USO DE VERBA DE CAPITAL

1. PREAMBULO

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Ciência de Materiais da Universidade de Brasília (PPGCIMA/UnB) apresenta a presente chamada para receber propostas para utilização da verba de capital recebida no âmbito do Programa de Redução de Assimetrias na Pós-graduação (PRAPG), edital no. 14/2023 da CAPES.

1.2 A presente Chamada foi aprovada pelo Colegiado do PPGCIMA/UnB em reunião ordinária realizada no dia 20/08/2025.

2. SOBRE A ALOCAÇÃO DO RECURSO

2.1 O valor total da verba de capital é de R\$ 40.000,00.

2.2 A verba de capital será dividida em duas partes iguais de R\$ 20.000,00 a serem destinadas às duas áreas de concentração do PPGCIMA/UnB, sendo elas: Modelagem e Simulação em Ciência de Materiais e Ciência de Materiais Nanoestruturados Avançados.

2.3 A verba de capital pode ser utilizada para aquisição de equipamentos de pequeno e médio porte, de uso compartilhado.

2.4 Despesas de custeio, tais como materiais de consumo e serviços de terceiros, não são financiáveis com a verba de capital.

3. REQUERIMENTOS DA PROPOSTA

3.1 Serão consideradas propostas com valor total de até R\$ 10.000,00.

3.2 A proposta deve demonstrar ou conter:

3.2.1 Relação com a produção científica e a formação de recursos humanos em linhas de pesquisa da área de concentração do PPGCIMA/UnB à qual se destina a proposta;

3.2.2 Resultados esperados em termos de produção científica e formação de recursos humanos em linhas de pesquisa da área de concentração do PPGCIMA/UnB à qual se destina a proposta;

3.2.3 Lista do(s) equipamento(s) pedidos na proposta;

3.2.4 Lista de docentes, estudantes, pós-doutorandos e demais pesquisadores associados ao PPGCIMA/UnB a serem beneficiados pela aquisição do(s) equipamento(s) pedido(s) na proposta;

3.2.5 Carência do(s) equipamento(s) pedido(s) na proposta no(s) laboratório(s) utilizado(s) pelas pessoas listadas no item 3.2.4;

3.2.6 Colaboração de pesquisadores de instituições brasileiras ou estrangeiras nos resultados esperados.



4. SUBMISSÃO E HOMOLOGAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 4.1 A proposta consiste de **Projeto de Pesquisa** de autoria de docente(s) permanente(s) do PPGCIMA/UnB e que deve expressar, claramente, os pontos listados no item 3.2. O documento deve ter até 6 páginas e ser em formato pdf.
- 4.2 Propostas para a presente chamada serão recebidas de **25 de agosto de 2025 a 05 de setembro de 2025**, exclusivamente pelo endereço de e-mail ppgcimafup@unb.br. O título do e-mail deve ser: VERBA DE CAPITAL – [título do Projeto de Pesquisa].
- 4.3 A proposta será homologada e enviada para avaliação somente se contiver o Projeto de Pesquisa especificado no item 4.1 e se apresentada dentro do intervalo de tempo e para o endereço de e-mail especificados no item 4.2.
- 4.4 A lista das propostas homologadas será divulgada em **08 de setembro de 2025**.

5. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS E RESULTADO DA AVALIAÇÃO

- 5.1 Os critérios da presente chamada foram definidos pelo Colegiado do PPGCIMA/UnB e serão aplicados pela Comissão de Avaliação indicada e instruída pelo Colegiado.
- 5.2 O n -ésimo membro da Comissão de Avaliação irá ler todos os Projetos de Pesquisa submetidos e irá atribuir uma nota G_n de 0 a 10 para cada projeto. A nota G de dado projeto será a média das notas atribuídas pelos N membros da Comissão de Seleção: $G = (1/N) \sum_n G_n$.
- 5.3 As propostas, agrupadas por área de concentração, serão classificadas em ordem crescente de G .
- 5.4 Serão contempladas as propostas pela ordem de classificação até o esgotamento do recurso de R\$ 20.000,00 destinado a cada área de concentração.
- 5.5 O resultado da avaliação será publicado no dia **22 de setembro de 2025**.

6. PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 6.1 A aquisição dos itens pedidos em proposta aprovada deve ocorrer até **30 de novembro de 2025**.
- 6.2 Os docentes proponentes deverão apresentar à Coordenação do PPGCIMA/UnB as notas fiscais que comprovem a aquisição dos itens indicados na proposta aprovada até **05 de dezembro de 2025**.



7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 7.1** Casos omissos nesta chamada serão resolvidos pela Comissão de Avaliação ou pelo Colegiado do PPGCIMA/UnB, no escopo de suas competências.
- 7.2** A lista das propostas homologadas e o resultado da avaliação, assim como quaisquer comunicações que se façam necessárias, serão publicados no website www.ppgcima.unb.br.
- 7.3** Os docentes autores de proposta submetida para esta chamada se responsabilizam pela veracidade das informações fornecidas na proposta.

Brasília, DF, 20 de agosto de 2025.

Mariana Malard Sales Andrade

Coordenadora

Programa de Pós-Graduação em Ciência de Materiais
Universidade de Brasília